



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **Presidente da Câmara Municipal de Marco**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação nº 011/2017**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para os Contratação de empresa especializada no Licenciamento de uso do Conjunto de Sistemas e Aplicativos, destinados ao registro eletrônico de presença e votação (Painel de Votação Eletrônica), bem como para execução dos serviços customização e otimização de todos os aplicativos e equipamentos eletrônicos, para uma Gestão automatizada dos trabalhos das Sessões do Plenário da Câmara Municipal de Marco, determinando que se proceda a publicação do devido Extrato.

Marco, 07 de março de 2017.


ANTÔNIO ADEMAR ALENCAR NETO
Presidente da Câmara